

Brasil/Ucrânia

Serviços aéreos internacionais - resumo de provisões negociadas

Rotas

Rotas Brasileiras:

Aquém: Quaisquer pontos | De: Pontos no Brasil | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos na Ucrânia | Além: Quaisquer pontos

Rotas Ucrânicas:

Aquém: Quaisquer pontos | De: Pontos na Ucrânia | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos no Brasil | Além: Quaisquer pontos

Referência: Troca corresp. de fev/16

Capacidade

Operações mistas: Livre determinação de capacidade

Referência: Troca corresp. de fev/16

Operações exclusivamente cargueiras: Livre determinação de capacidade

Referência: Troca corresp. de fev/16

Direitos de tráfego

Operações mistas: O exercício do tráfego de 5ª liberdade está sujeito a entendimento entre as autoridades aeronáuticas de ambas as Partes.

Referência: Troca corresp. de fev/16

Operações exclusivamente cargueiras: O exercício do tráfego de 5ª liberdade está sujeito a entendimento entre as autoridades aeronáuticas de ambas as Partes.

Referência: Troca corresp. de fev/16

Preços

País origem

Referência: Art. 11 do ASA

Designação

Múltipla

Referência: Artigo 3º do ASA

Código compartilhado

Bilateral e com empresas de terceiros países

Referência: Troca corresp. de fev/16